

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0099 DE 25 DE JUNHO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 449.623,73, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-339014-Diárias - Civil 500,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-319013-Obrigações Patronais 149.456,73

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 6.500,00

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.000,00

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 23.634,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 20.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 6.500,00

05.01.10.301.1111.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.000,00

05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 50.000,00

05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 50.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 81.500,00

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 3.500,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL

07.01.17.512.1182.032-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.500,00
08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.243.1062.004-449052-Equipamento E Material Permanente	867,00
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.500,00
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	500,00
09.01.25.752.1162.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	8.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	13.666,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.800,00
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.500,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.122.1232.052-319013-Obrigações Patronais	8.000,00
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.500,00
05.01.10.301.1112.022-319013-Obrigações Patronais	14.456,73
05.01.10.301.1112.022-319013-Obrigações Patronais	20.000,00
05.01.10.301.1112.022-319013-Obrigações Patronais	115.000,00
05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
06.02 - FUNDEB	
06.02.12.361.1092.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL

07.01.18.542.1191.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.500,00

08.01.08.244.1062.005-339030-Material de Consumo 1.000,00

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo 1.367,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS


09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.15.452.1132.029-339030-Material de Consumo 42.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

25 DE JUNHO DE 2.018


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal